

LEI MUNICIPAL Nº 3398
PROJETO DE LEI Nº 3614

“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CRISTA VIDA NOVA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CRISTA VIDA NOVA””, CNPJ 07.243.091/0001-35, com sede na Fazenda Barreirinho, Bairro Rural Queimada Velha na Rodovia BR 265, São Sebastião do Paraíso/MG a Jacui/MG, KM 09.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 25 de junho de 2.007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal